



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Câmara Municipal de Pimenta, 13/12/2022 - Edição: 35 - Ano: I - Lei / Resolução N° 2004/2021

Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022. OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas da Câmara Municipal de Pimenta-MG. **CONTRATADA: FABIO LUIS SANTOS CPF 00500901600. FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais). **LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 003/2022 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: N.º 008/2022. **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 à 07/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.122.0001.1002.4.4.90.52.00. FR 1.00. Pimenta/MG, 07 de dezembro de 2022. Júlio César Anselmo Rezende - Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

AUTORIZAÇÃO DISPENSA N° 004/2022

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

[ANEXOS DA PUBLICAÇÃO EM SEQUÊNCIA NA PÁGINA A SEGUIR]

- Anexo I - AUTORIZAÇÃO

EM BRANCO





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pimenta/MG, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, amparada no inc. II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação direta, conforme ato exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 02 de Dezembro de 2022, favorável à contratação direta com empresa SIGAS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO AMBIENTAL, QUALIDADE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, sendo o valor total do contrato de R\$13.618,00 (treze mil seiscentos e dezoito reais)

E, estando todo o processo de Dispensa de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 12 de dezembro de 2022.


Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG

